### EDITAL Nº 54/2024 – PROEXT

# SELEÇÃO DE BOLSISTAS EXTENSIONISTAS – APOIO AO PROJETO - PRÉ-ENEM UFRRJ ESPERANÇA GARCIA (ZONA OESTE)

A Pró-Reitoria de Extensão e o Projeto Pré-Enem UFRRJ Esperança Garcia (Zona Oeste) tornam pública a abertura de inscrições para a seleção de bolsistas visando a atuação em projeto de extensão.

#### 1. DO OBJETO

O edital destina-se a selecionar 01 (um) bolsista de apoio ao Projeto Pré-Enem UFRRJ Esperança Garcia (Zona Oeste) para atuação no Polo Campo Grande. O período de execução prevista para o projeto é de 15 (quinze) meses.

## 2. DAS VAGAS, REQUISITOS, DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

- **2.1.** Estão previstas neste edital, 1 (uma) bolsa imediata destinada a bolsista de apoio ao Projeto Pré-Enem UFRRJ Esperança Garcia (Zona Oeste), com carga horária semanal de 30 horas.
- 2.2. A bolsa de apoio à extensão terá duração de 15 (quinze) meses, conforme tabela abaixo:

Número de vagas	Modalidade	Perfil	Carga Horária Semanal	Meses de Atuação no Projeto	Valor Mensal da Bolsa
1 - Polo Campo Grande	Apoio técnico à projetos de extensão - Serviço técnico administrativo	Ensino Médio completo, Experiência em projetos sociais, capacidade de resolver problemas e residente próximo ao Polo Campo Grande	30 horas	15 meses	R\$ 2.000,00

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser realizadas durante o período de 25 a 30 de julho de 2024, por e-mail "pre.ufrrj.cg@gmail.com" com o título: "Inscrição: EDITAL Nº 54/2024/PROEXT Bolsista de Apoio ao Projeto Pré-Enem UFRRJ Esperança Garcia (Zona Oeste) Polo Campo Grande".
- 3.2. As informações da ficha de inscrição (Anexo I) deverá ser preenchida eletronicamente e enviada em anexo junto aos demais documentos solicitados no item abaixo. Importante destacar que somente serão aceitos arquivos em formato PDF. Documentos em Word, PNG ou outros formatos serão desconsiderados. A ficha de inscrição preenchida eletronicamente e todos os documentos listados abaixo deverão ser enviados dentro do prazo de inscrições previsto neste edital.
- **3.3.** A inscrição será realizada mediante o envio das cópias digitais no formato PDF dos documentos abaixo solicitados:
  - A. Carta de interesse, justificando a participação no projeto de extensão em consonância com a sua trajetória acadêmica e profissional;
  - B. Currículo Atualizado com os documentos comprobatórios;
  - C. Cópia do visto de permanência no país (para estrangeiros);

#### D. Comprovante de residência;

- **3.4.** E-mails duplicados serão desconsiderados, valendo apenas o último enviado. Experiências não comprovadas por certificados ou declarações serão desconsideradas. Todos os certificados ou declarações de comprovação devem ser enviados na etapa de inscrições, não sendo aceitos quaisquer outros documentos fora deste período ou avulsos.
- **3.5.** Candidatos que não atendam aos requisitos estabelecidos no itens **3.2** e **3.3** deste edital não terão suas inscrições homologadas.
- **3.6.** Documentação incompleta, ou sem o devido preenchimento e comprovação, ocasionará o indeferimento de inscrição dos candidatos.

## 4. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA

Modalidade	Atribuições					
Apoio técnico à projetos de extensão - Serviço técnico administrativo	Responsável por abrir e fechar o polo sob sua responsabilidade, pela compra dos itens disponibilizados no projeto, pela limpeza e manutenção do polo e pela resolução de eventuais demandas da coordenação ou dos professores do projeto. Auxiliar nas atividades diárias do polo, como ajuste de equipamentos, diponibilização de fotocópias, preparo dos lanches, reparo de pequenas avarias e outras que forem necessárias. Participar de atividades extras. Elaborar relatórios das atividades. Ter assiduidade, pontualidade e compromisso com todas as atividades dos projetos.					

# 5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- **5.1.** A seleção de bolsistas será realizada com base em:
  - A. Avaliação do currículo, com pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), conforme os critérios estabelecidos na barema para análise de currículo (Anexo II);
  - B. Entrevista individual com os candidatos, com data e horário previamente agendados.
- **5.2.** Somente serão classificados para a fase de entrevista individual os 3 (três) candidatos com as maiores notas na fase de avaliação curricular.
- **5.3.** A análise das entrevistas terá pontuação de 0 (zero) à 10 (dez), de acordo com os critérios estabelecidos na barema para análise em entrevista (Anexo II).
- **5.4.** A entrevista será realizada individualmente, presencial ou por videoconferência, a critério da banca, com data e horário previamente agendados e informados por e-mail. Haverá uma tolerância de 15 minutos para eventuais atrasos. O candidato será responsável por garantir os meios necessários para a participação no processo de entrevista. O participante que chegar além de 15 minutos ou faltar à entrevista será considerado desclassificado.
- **5.5.** Serão aprovados candidatos com média igual ou superior a **5,0** (**cinco**), considerando-se a avaliação do currículo e a entrevista. A classificação se dará na ordem decrescente. Será considerado como primeiro colocado, aquele que obtiver a maior nota final.
- **5.6.** Em caso de empate, serão priorizados os profissionais que atendam aos seguintes critérios organizados em ordem de importância:
  - A. Maior nota na entrevista;
  - B. Maior número de pontos no currículo na área de projetos extensionistas ligados à área de atuação do Projeto.
- **5.7.** Os candidatos aprovados que não forem classificados para assumir o cargo inicialmente, estarão automaticamente compondo cadastro de reserva para assumirem em caso de haver vaga posteriormente, devido à desistência ou desligamento de um candidato anteriormente classificado, sem que haja um novo processo seletivo.

#### 6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Data				
Lançamento do Edital	25/07/2024				
Inscrições	25/07/2024 a 30/07/2024				
Resultado da Avaliação Curricular (1ª Etapa)	31/07/2024				
Interposição de Recurso contra o resultado da avaliação curricular	01/08/2024				
Resultado das análises dos recursos e Divulgação dos horários das entrevistas	02/08/2024				
Realização das Entrevistas	05/08/2024				
Resultado parcial (2° Etapa)	06/08/2024				
Interposição de Recursos contra o resultado parcial	07/08/2024 a 08/08/2024				
Resultado das análises dos recursos e Resultado final	09/08/2024				
Início das atividades	12/08/2024				

#### 7. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado por uma comissão portariada pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro e pelo coordenador geral do projeto.

## 8. DA APRESENTAÇÃO DE RECURSOS

- 8.1. O candidato terá direito a apresentar recurso fundamentado à Comissão de Processo Seletivo, nos prazos estabelecidos pelo cronograma. O recurso deverá ser enviado por meio de *e-mail* intitulado "Recurso: EDITAL Nº 54/2024/PROEXT Bolsista de Apoio ao Projeto Pré-Enem UFRRJ Esperança Garcia (Zona Oeste) Polo Campo Grande", endereço pre.ufrrj.cg@gmail.com, no formato de carta, assinada pelo candidato e digitalizadaem PDF, apontando os quesitos que considera necessário de revisão e apresentando os argumentos para tais. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato, assim como os recursos apresentados fora dos prazos e/ou sem fundamentação.
- **8.2.** O recurso tem a função exclusiva de oportunizar a revisão de possíveis erros que tenham ocorrido **por parte da banca** no processo avaliatório do candidato, não sendo válido para remissão de erros ocorridos por parte do candidato ou outros e envio de novos documentos.
- **8.3.** Será aceito apenas um recurso por candidato, observando-se o prazo para tal.

#### 9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

- **9.1.** O não cumprimento dos compromissos expressos no termo de responsabilidade poderá acarretar o cancelamento da bolsa;
- **9.2.** O afastamento injustificado do bolsista por mais de 10 dias implicará em cancelamento imediato da bolsa;
- **9.3.** Percentual de frequência mensal inferior a 80% poderá acarretar o cancelamento da bolsa.

## 10. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 10.1. Não serão aceitas inscrições fora dos prazos determinados neste Edital (Vide item 6);
- **10.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em caso de dúvida o candidato deverá entrar em contato por meio do *e-mail* "pre.ufrrj.cg@gmail.com", não sendo aceita alegação de desconhecimento;
- 10.3. Serão eliminados os candidatos com documentação incompleta (Vide item 3);
- **10.4.** O candidato que não puder iniciar as atividades no ato da convocação será considerado desistente, perdendo o direito à vaga;
- **10.5.** É responsabilidade do candidato a abertura, em tempo hábil, de conta corrente em seu nome para recebimento da bolsa;
- 10.6. É responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo de seleção por meio do site da UFRRJ (<a href="https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao">https://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-extensao</a>), de modo que não serão aceitas quaisquer alegações sobre desconhecimento das informações disponibilizadas por este meio;
- **10.7.** Cabe ao candidato acompanhar o e-mail disponibilizado no ato da inscrição, sendo este o meio de comunicação que poderá ser utilizado pela banca para contato com o candidato;
- **10.8.** Os casos omissos serão definidos pela comissão julgadora.

## Seropédica, 25 de julho de 2024.

### **Rosa Mendes**

Pró-Reitora de Extensão

## Prof. Dr. Marcos Estevão Gomes Pasche

SIAPE 1966277

Coordenador Pedagógico do Pré-Enem da UFRRJ – Zona Oeste

# ANEXO I

1. DADOS DO CAN	NDIDATO	1							
CPF		NOME C	OMPLI	ETO (sem abre	viaturas	)			
DATA DE NASCIMENT	O SI	EXO	IDENT	IDADE (RG)	ÓRGÃ	O EMI	SSOR	UF	Data de Emissão
NACIONALIDADE PA		AÍS		N ° DO PA	N ° DO PASSAPORTE (se es		e estra	ingeiro)	VALIDADE
TÍTULO DE ELEITOR	I	E-MA	IL						
ENDEREÇO RESIDENC	IAL (logra	idouro)						BAIRE	RO
CEP	CIDADE		UF	UF FONE RESIDENCIAL What		Whats	tsApp		
							CELU	JLAR	
2. FORMAÇÃO A	CADÊMI	CA (Grau	de esc	olaridade – m	aior titu	ulação)			
3. DADOS BANCA recebimento da		ão é item c	brigate	ório para insc	rição. É	obriga	tório	após a	seleção para
BANCO:				AGÊNCIA:			CON	NTA CC	PRRENTE:
OBSERVAÇÃO: A conta poupança e, obrigatorial				•		_			ı <u>conta</u>
4. ATUAÇÃO PRO	OFISSION	NAL / LOC	CAL DI	E TRABALHO	O (Quar	ndo cou	ber)		
INSTITUIÇÃO									
CARGO TIPO DE VÍ				DE VÍN	CULO		egime de rabalho:		
ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO (logradouro) E -				E - N	MAIL				
BAIRRO		СЕР		CIDADE	UF	FONE			FAX
5. DECLARAÇÂ	ÃO								
Declaro, sob pena das		as informa	cões po	or mim prestad	as neste	formul	ário s	ão verío	licas.
ASSINATURA, LOCA			good po	Time prosuus		10111161			-
, , ,									

## ANEXO II

## BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

Critérios	Pontuação Máxima
Avaliação da carta de interesse	3,0
Residência no bairro do Polo (Campo Grande) – 3,0 pontos	3,0
Participação projetos sociais (máximo 4 certificados) — 0,5 pontos por evento	2,0
Participação em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (máximo 2) 0,5 ponto por projeto	1,0
Cursos de capacitação ou qualificação em áreas relacionadas ao perfil da vaga (máximo 2) 0,5 pontos por curso	1,0

## BAREMA PARA ANÁLISE EM ENTREVISTA

Itens	Pontuação		
Capacidade de expressão verbal, explicitando claramente ideias sobre	2.0		
Projetos sociais e Pré-vestibulares/Enem sociais	2,0		
Defesa do interesse na vaga pretendida, iniciativa	4,0		
Disponibilidade	4,0		